



Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: (61) 3221-8405 - www.gov.br/cade

OFÍCIO Nº 4570/2025/GAB-PRES/PRES/CADE

Ao Senhor

FÁBIO ZANATA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina

Câmara Municipal de Nova Andradina

Rua São José, nº. 664

CEP: 79750-901 - Nova Andradina - MS

Assunto: Matérias apresentadas na 9ª Sessão Ordinária Deliberativa/2025.

Referência: Caso responda este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 08700.004357/2025-48.

Senhor Presidente,

1. Acusamos o recebimento do expediente oriundo dessa Egrégia Câmara Municipal, referente à Indicação nº 180/2025 (SEI 1550956), de autoria dos Vereadores Fabio Zanata e Wilson Almeida da Silva, que trata da fiscalização de eventual disparidade entre o peso indicado nas embalagens de produtos e o peso efetivamente ofertado ao consumidor.
2. O Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, nos termos da Lei nº 12.529/2011, atua na prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica, especialmente no que se refere a condutas anticoncorrenciais e ao controle de estruturas empresariais, com vistas à promoção da livre concorrência e ao bem-estar do consumidor.
3. Nesse contexto, o CADE acompanhará o tema no que couber ao seu escopo de atuação, permanecendo atento a eventuais aspectos concorrenciais que possam decorrer das práticas relatadas, sem prejuízo da atuação dos órgãos legalmente competentes para a fiscalização direta de pesos, medidas e relações de consumo.
4. Renovamos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Augusto Freitas de Lima, Presidente**, em 15/12/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cade.gov.br/autentica, informando o código verificador **1555485** e o código CRC **6C60E77A**.

Referência: Ao responder este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08700.004357/2025-48

SEI nº 1555485